



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU
DE JURISDIÇÃO DO TRE/DF - PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 208/2016

Às 17h 30min do dia 18 de novembro de 2016, o Desembargador Eleitoral Rômulo de Araújo Mendes, Presidente do Comitê, o Juízes Eleitorais Pedro de Araújo Yung-Tay Neto e Francisco Marcos Batista e os servidores Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes e Uliana Marques de Carvalho, reuniram-se no Espaço de Convivência do 4º andar do Edifício Anexo deste Tribunal para, nos termos da Portaria Presidência nº 208/2016, iniciar os trabalhos de avaliação de políticas e ações de priorização do primeiro grau de jurisdição da Justiça Eleitoral do Distrito Federal. Abertos os trabalhos pelo e. Desembargador Eleitoral Rômulo de Araújo Mendes, foram apresentadas pelos membros do Comitê as seguintes propostas: 1) Encaminhamento de solicitação à Presidência para propor, por intermédio dos órgãos competentes, Projeto de Lei para criação de, pelo menos, mais um cargo de provimento efetivo para cada uma das 22 Zonas Eleitorais do DF (incluída da 1ª ZZ), com vistas a contemplar todos os Cartórios Eleitorais do DF com, pelo menos, 03 (três) servidores efetivos; 2) Encaminhamento de solicitação à Presidência para propor, por intermédio dos órgãos competentes, Projeto de Lei para transformação das funções comissionadas FC – 06, de Chefe de Cartório, para cargo em comissão CJ – 01; 03) Encaminhamento de solicitação à Presidência para propor, por intermédio dos órgãos competentes, Projeto de Lei para alteração das funções comissionadas FC – 01, de Chefe de Cartório Substituto, para FC – 04, atribuindo-lhes a função de Oficial de Gabinete devendo ficar responsável pela regular tramitação dos feitos; 04) Alteração do Regimento Interno do TRE/DF para constar como atribuição do Juiz Eleitoral a indicação/designação do Chefe e Substituto do Cartório Eleitoral; 5) criação de 2 grupos de trabalho, nos moldes do NUPMETAS e NUCART, núcleos criados pelo TJDFT para apoio dos Juízes de Direito daquele Tribunal, para auxiliar nos trabalhos dos cartórios (servidores com formação jurídica); 6) substituição dos atuais computadores e sistemas operacionais; 7) substituição do mobiliário dos Cartórios em que a medida seja necessária; 8) criação e disponibilização na página da CRE/DF de um banco de sentenças da 1ª instância, acessível às Zonas Eleitorais, devendo ser organizado por assunto; 9) cursos periódicos para reciclagem dos servidores dos cartórios e de capacitação para os que venham a ser lotados nos cartórios. Foram discutidas e aprovadas todas as propostas, ficando decidido que: 1) deverá ser encaminhada mensagem eletrônica para a Diretoria-Geral, a fim de que seja demandada manifestação dos Chefes de Cartório, servidores e Juízes Eleitorais a respeito das necessidades de sua respectiva Zona Eleitoral; 2) que deverá ser solicitado à ASPLAN a formulação de um instrumento de controle das ações propostas por este Comitê, nos moldes feitos pela SEPG do TJDFT; 3) que as demandas feitas pelo Comitê deverão ser respondidas no prazo de 10 (dez) dias; 4) que deverá ser autuado Processo Administrativo para acompanhar cada uma das medidas aprovadas pelo Comitê; 5) que as ações a serem implementadas deverão constar do Plano Estratégico a ser elaborado pelo Comitê nos termos contidos na Resolução CNJ nº 194/2014; e 6) que a próxima reunião do comitê será realizada no dia 12/12/2016. Nada mais havendo a tratar, eu _____ Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes,

lavrei a presente ata que, contando com a concordância dos demais componentes do COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRE/DF, que participaram da reunião, é assinada por todos.

Desembargador Eleitoral Rômulo de
Araújo Mendes

Dr. Pedro de Araújo Yung-Tay

Dr. Francisco Marcos Batista

Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes

Uliana Marques de Carvalho